

MANIFESTAÇÃO REQUERENDO A INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE

Ao,
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de **Ribamar Fiquene/MA**
Referente: Nº 11/2026
Processo Administrativo: Nº 030/2026

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

A empresa D FARIAS LIMA & CIA LTDA, já qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar manifestação acerca da documentação de habilitação e da proposta apresentada pela empresa C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. Do descumprimento da exigência relativa ao balanço patrimonial

O edital estabelece, de forma expressa, a obrigatoriedade de apresentação do **Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025**, como requisito de qualificação econômico-financeira.

Entretanto, a licitante apresentou apenas o Balanço Patrimonial do exercício de **2024**, deixando de cumprir exigência objetiva do instrumento convocatório, razão pela qual não comprovou sua qualificação econômico-financeira nos termos exigidos pelo edital.

2. Da inexecuibilidade da proposta

Conforme análise da proposta apresentada, verifica-se que seu valor ultrapassa o limite de exequibilidade estabelecido no edital, enquadrando-se na hipótese que exige a comprovação de sua exequibilidade.

Todavia, a licitante **não apresentou as Notas Fiscais de entrada e saída** ou demais documentos comprobatórios exigidos pelo edital para demonstrar a viabilidade da execução contratual, deixando de atender requisito indispensável para validação da proposta.

3. Do desconto superior ao limite previsto no edital

Constata-se, ainda, que a licitante apresentou **desconto superior ao limite previsto no edital**, situação que exigia a apresentação da documentação comprobatória prevista no instrumento convocatório para demonstrar a viabilidade econômica da proposta.

Entretanto, a empresa deixou de apresentar a documentação exigida, em especial as Notas Fiscais de entrada e saída, impossibilitando a comprovação da exequibilidade de sua oferta.

4. Do pedido

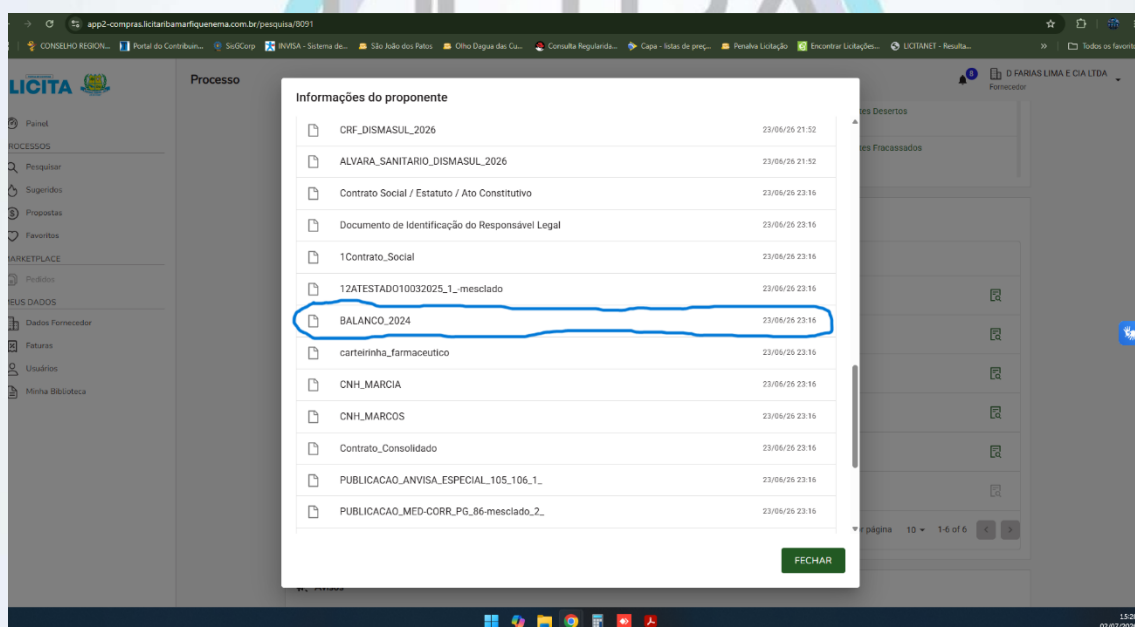
Diante do exposto, considerando o descumprimento das exigências editalícias relativas:

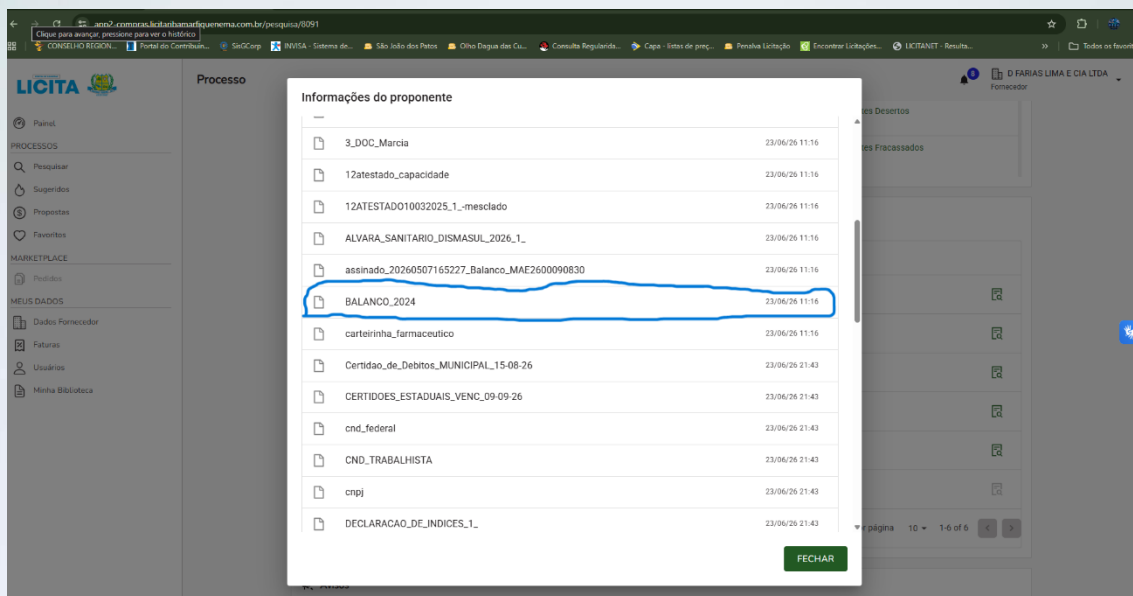
- * à ausência do Balanço Patrimonial de 2025;**
- * à não comprovação da exequibilidade da proposta, apesar do enquadramento na hipótese prevista no edital;**
- * à ausência das Notas Fiscais de entrada e saída exigidas;**

* ao desconto apresentado em desacordo com as exigências do instrumento convocatório,

Requer a esta Comissão de Contratação que seja reconhecido o descumprimento das condições estabelecidas no edital, promovendo a **inabilitação**, quanto aos requisitos de habilitação, e/ou a desclassificação da proposta, no que se refere aos vícios da proposta comercial, conforme o caso, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Segue a documentação:





Nestes termos,

Pede deferimento.

Razão Social: D FARIAS LIMA E CIA LTDA

CNPJ: 44.369.725/0001-27

Inscrição Estadual: 127344500

Optante pelo simples nacional () SIM (X) NÃO

Endereço: Rua José do Patrocinio, Nº 1 Bairro: Cohama Cidade: São Luís

E-mail oficial de comunicação: ultramegahosp@gmail.com | Tel: (98) 8839-4993



SÃO LUÍS, 06 DE JULHO DE 2026

FELIPE JHNONATHAN DA SILVA PINHEIRO

D. FARIAS LIMA E CIA LTDA

CNPJ: 44.369.725/0001-27

DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR